



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.955 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.882, de 17 de outubro de 2018, no qual concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 05 de novembro de 2018, a Servidora Pública Municipal **SIMONE ZANON**, Diretora do Departamento de Contabilidade;

Considerando a Portaria nº. 11.883, de 17 de outubro de 2018, no qual concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 20 de novembro de 2018, a Servidora Pública Municipal **SIMONE ZANON**, Diretora do Departamento de Contabilidade;

Considerando a necessidade de um responsável técnico no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **AURENILSON CIPRIANO**, para exercer a responsabilidade técnica como **CONTADOR**, por 10 (dez) horas semanais no Município de Andirá, **no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 05 de novembro de 2018**.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **09 de novembro de 2018**, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
